



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1616

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

campanha

LEÃO AMIGO

A solidariedade
transforma
seus impostos
em sorrisos



Acesse nosso
QR Code para
mais informações.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1616

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	9
Edital de Notificação	9
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Secretaria Municipal da Fazenda	16
Editais	16
Edital de Notificação	16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	18
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	18
Secretaria Municipal da Saúde	23
Conselhos Municipais	23
Conselho Municipal de Saúde	23
Fundação Educacional de Votuporanga	25
Licitações e Contratos	25
Aviso de Licitação	25
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	25
Licitações e Contratos	25
Despacho de Julgamento	25
Homologação / Adjudicação	25



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 427, de 01 de abril de 2022

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1831 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados

1.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1824 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados

1.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 428, de 01 de abril de 2022

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 61.900,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

170 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios

300,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

647 20.606.0014.2043.0000 Manut. das Atividades da Divisão de

Desenv. Rural 500,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02 Departamento de Planejamento Urbano

717 04.127.0015.2046.0000 Manutenção do Depart. de Planejamento

Urbano 500,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

791 14.422.0016.2053.0000 Coord. das Polít. da Secretaria de Direitos

Humanos 500,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 Departamento de Esportes

834 04.122.0017.2056.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de

Esporte e Lazer 100,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1532 08.241.0038.2101.0000 Estr. da Rede Soc. Prot. Soc. Esp. Alta

Complex. 60.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 61.900,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL



03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01 Secretaria da Cidade
222 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário
300,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNIC.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico
630 23.691.0013.2041.0000 Man. das Atividades da Divisão de Relação
e Fomento 500,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNIC.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana
744 04.127.0015.2049.0000 Man. do Departamento de Topografia e
Drenagem Urbana 500,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01 Administração e Planejamento
775 14.422.0016.2008.0000 Propaganda e Publicidade 500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02 Departamento de Esportes
836 27.812.0017.2005.0000 Adiantamento de Viagens 100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1647 08.244.0038.2106.0000 Estr. da Rede Soc. de Proteção Social
Básica 60.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 61.900,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano
Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,
metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 -
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro
de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de
abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 429, de 01 de abril de 2022

*(Dispõe sobre a suplementação
de crédito orçamentário no valor
de R\$ 4.200,00, autorizada pela*

*Lei nº 6800 de 14 de dezembro
de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura
do Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e
duzentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural
1041 15.452.0028.2070.0000 Man. do Departamento de Qualidade
Urbana e Rural 200,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1825 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados
4.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 4.200,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural
1025 15.452.0028.2070.0000 Man. do Departamento de Qualidade
Urbana e Rural 200,00 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1824 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados
4.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 4.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de
abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 464, de 14 de abril de 2022

*(Designa a servidora pública
Débora Ferreira Freschi para
responder pelo Expediente do
Setor de Faturamento, Cadastro e*



Convênio da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Fernanda dos Santos Moreira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Faturamento, Cadastro e Convênio da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Débora Ferreira Freschi, matrícula nº 54844, no período de 25 de abril a 09 de maio de 2022, por motivo de férias da titular Fernanda dos Santos Moreira, matrícula nº 45772, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 465, de 14 de abril de 2022

(Designa a servidora pública Izabela Gracinda Florêncio Pereira para responder pelo Expediente da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Patrícia Elisângela dos Santos Valério)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Izabela Gracinda Florêncio Pereira, matrícula nº 71008, no período de 25 de abril a 09 de maio de 2022, por motivo de férias da titular Patrícia Elisângela dos Santos Valério, matrícula nº 49565, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Controle de Frequência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 466, de 14 de abril de 2022

(Designa a servidora pública Larissa Biliazzi Santos Ferreira para exercer a Função de Confiança de Assistente Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Oséias Leonardo da Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assistente Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Larissa Biliazzi Santos Ferreira, matrícula nº 65218, no período de 26 de abril a 10 de maio de 2022, por motivo de férias do titular Oséias Leonardo da Silva, matrícula nº 62723, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Controle de Frequência de Pessoal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 467, de 14 de abril de 2022



(Designa a servidora pública Bruna Aparecida da Silva Cardoso responder pelo expediente da Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular Eliane Beloni Murasse Davanço)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora pública municipal Bruna Aparecida da Silva Cardoso, matrícula nº 55867, no período de 25 de abril a 09 de maio de 2022, por motivo de férias da titular Eliane Beloni Murasse Davanço, matrícula nº 59536.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 468, de 14 de abril de 2022

(Designa o servidor público Luan Fernandes de Almeida para responder pelo Setor de Medição Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias do titular Edmilson José da Rocha)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Setor de Medição Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, o servidor público municipal Luan Fernandes de Almeida, matrícula nº 58.262, no período de 26 de abril a 10 de maio de 2022, por motivo de férias do titular Edmilson José da Rocha, matrícula nº 57.037.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 469, de 14 de abril de 2022

(Designa a servidora pública Thelma Cristina Lemes Alves para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Danitely Ishikawa de Souza Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Thelma Cristina Lemes Alves, matrícula nº 54.755, no período de 26 de abril a 10 de maio de 2022, por motivo de férias da titular Danitely Ishikawa de Souza Silva, matrícula nº 58.017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão



DECRETO Nº 14 470, de 14 de abril de 2022

(Designa o servidor público Carlos André Souza dos Santos para responder pelo Setor de Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Erika Cristina da Silva Cruz)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Setor de Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público Carlos André Souza dos Santos, matrícula nº 63991, no período de 25 de abril a 09 de maio de 2022, por motivo de férias da titular Erika Cristina da Silva Cruz, matrícula nº 45128.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 471, de 14 de abril de 2022

(Concede quinze dias de férias à Secretária Municipal de Assistência Social, a partir de 25 de abril de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Secretária Municipal de Assistência Social, Meire Regina de Azevedo, matrícula nº 61409, quinze dias de férias regulamentares, a partir de 25 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública Nilza Moreira Alves, matrícula nº 48275, no período

de 25 de abril a 09 de maio de 2022, por motivo de férias da titular, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 472, de 14 de abril de 2022

(Designa a servidora pública Aparecida Dias do Carmo Yamaguti para responder pelo Expediente do Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Aparecida Dias do Carmo Yamaguti, matrícula nº 43230, no período de 25 de abril a 09 de maio de 2022, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, matrícula nº 64572, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Área de Controle Sudeste da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da



Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 473, de 14 de abril de 2022

(Designa o servidor público Anselmo Anésio Costa Moreira para responder pelo Expediente da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Katiuce Silveira Andrade Vicente)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público Anselmo Anésio Costa Moreira, matrícula nº 50563, no período de 26 de abril a 10 de maio de 2022, por motivo de férias da titular Katiuce Silveira Andrade Vicente, matrícula nº 68384 sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 474, de 14 de abril de 2022

(Designa o servidor público José Maria de Souza para responder pelo Expediente da Divisão de Mobilização e Organização Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias da titular Juliana de Carvalho Beltramini)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Mobilização e Organização Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, o servidor público José Maria de Souza, matrícula nº 38830, no período de 29 de abril a 13 de maio de 2022, por motivo de férias da titular Juliana de Carvalho Beltramini, matrícula nº 60593, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Zeladoria Patrimonial da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 475, de 14 de abril de 2022

(Nomeia Thiago Augusto Francisco, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete, Thiago Augusto Francisco, RG n.º 34.XXX.XXX-3, CPF n.º 310.XXX.XXX-43, a partir de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão



DECRETO Nº 14 476, de 14 de abril de 2022

(Designa a servidora pública Carina Olivi Correa para responder pelo expediente do Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Carina Olivi Correa, matrícula nº 41033, no período de 18 de abril a 02 de maio de 2022, por motivo de férias da titular Lara Garcia, matrícula nº 65358.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	801.550,67
Secretária da Saúde - FMS - Atenção Básica Variável - PAB Variável Res. SS 20	96.106,00

Votuporanga, 14 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COP FAQ MÁQUINAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Máquinas Copiadoras e Impressoras com previsão de uso de franquia de 110.000 (cento e dez mil) cópias por mês, para atender diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar do dia 02/05/2022, ou seja, até o dia 02/05/2023, reajustando o valor unitário de R\$ 0,058 para R\$ 0,06 para cópias monocromáticas, mantendo a quantidade de cópias mensais de 116.000, bem como reajustando o valor unitário de R\$ 0,48 para R\$ 0,50 para cópias coloridas, mantendo a quantidade de cópias mensais de 2.000, perfazendo para a franquia total de 118.000 cópias por mês (somatória e todas as máquinas), totalizando o valor mensal estimado de R\$ 7.960,00. Perfazendo este Contrato o valor global estimado de R\$ 95.520,00.

Pregão Presencial nº 078/2019 - Processo nº 106/2019. Assinatura: 14 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/04/2022.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - PROCESSO Nº 111/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para manutenção de condicionadores de ar utilizadas pelo setor responsável da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa THP VOTUPORANGA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI o item 01, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 02, com o valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); o item 03, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); o item 04, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 05, com o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); o item 06, com o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); o item 07, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 08, com o valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais); o item 09, com o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); o item 20, com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); o item 22, com o valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais); o item 24, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); o item 25, com o valor de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item



26, com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); o item 27, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 29, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 30.190,00 (trinta mil, cento e noventa reais). Os itens 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 21 foram DESERTOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 13/04/2022.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - PROCESSO Nº 111/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para manutenção de condicionadores de ar utilizadas pelo setor responsável da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa THP VOTUPORANGA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI o item 01, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 02, com o valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); o item 03, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); o item 04, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 05, com o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); o item 06, com o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); o item 07, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 08, com o valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais); o item 09, com o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); o item 20, com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); o item 22, com o valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais); o item 24, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); o item 25, com o valor de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); o item 27, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 29, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 30.190,00 (trinta mil, cento e noventa reais). Os itens 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 21 foram DESERTOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/04/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 - PROCESSO Nº 138/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de prestação de serviço para a realização de exames anatomopatológico, pelo período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/05/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 18/04/2022 ao dia 04/05/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 04/05/2022 a partir

das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/04/2022.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 - PROCESSO Nº 139/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de painel luminoso eletrônico de identificação, para utilização nos veículos da frota da Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/05/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 18/04/2022 ao dia 04/05/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 04/05/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/04/2022.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 140/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de pavimentação asfáltica, drenagem e instalações elétricas na Transposição do Córrego do Curtume para prolongamento da Avenida Prefeito Mário Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 18 de maio de 2022, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 19 de maio de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.



INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/05/2022.

SEC FAZENDA - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 029/2022 - Processo nº 050/2022

OBJETO: Contratação de locação de licença de uso de software para Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Controle Interno por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Câmara Municipal de Votuporanga e Votuprev Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, que a demonstração do sistema apresentado pela empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA foi aprovada, estando a presente empresa HABILITADA.

LARA GARCIA - Pregoeira - 14/04/2022.

SEC OBRAS - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 061/2022 - Processo nº 093/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de roçada, manual e mecânica, de terrenos urbanos, regulares e irregulares, parques, praças, avenidas e outras áreas públicas do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa WWM ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 11.011.505/0001-78, interpôs recurso administrativo em epígrafe, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/04/2022.

.....



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
24	001.029.397	UND	500	Lâmina para bisturi nº 12, de aço carbono, descartável, estéril, embalagem aluminizada unitária, apresentação caixa com 100 unidades.	GLOMED	R\$ 0,26	R\$ 130,00
25	001.029.398	UND	500	Lâmina para bisturi nº 15, de aço carbono, descartável, estéril, embalagem aluminizada unitária, apresentação caixa com 100 unidades.	GLOMED	R\$ 0,26	R\$ 130,00
27	001.029.349	UND	1.000	Scalp nº 21, catéter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual em saco plástico.	SOLIDOR	R\$ 0,21	R\$ 210,00
28	001.029.424	UND	3.000	Scalp nº 23, catéter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual em saco plástico.	SOLIDOR	R\$ 0,21	R\$ 630,00
29	001.029.350	UND	1.000	Scalp nº 25, catéter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual em saco plástico.	SOLIDOR	R\$ 0,21	R\$ 210,00

Pregão Eletrônico nº 046/2022A - Processo nº 074/2022A. Valor Global Estimado: R\$ 1.310,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIDICOLA – CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	001.060.193	FR	2.000	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO A BASE DE ICARIDINA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 25%, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY. FRASCO COM 100ML	REJET	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00
10	001.006.358	UND	1.200	Sabonete infantil, glicerinado, em barra com 90g, embalado adequadamente.	POMPOM	R\$ 4,38	R\$ 5.256,00

Pregão Eletrônico nº 046/2022B - Processo nº 074/2022B. Valor Global Estimado: R\$ 47.256,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CEPALAB LABORATORIOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
11	001.029.618	UND	1.200	Termômetro clínico digital, com visor decimal, medição em °C, à prova d'água, com indicador sonoro (alertas diferenciados para temperatura normal e febril), memória da última temperatura. Acondicionado em embalagem protetora unitária, com certificação do INMETRO e registro na ANVISA.	CEPALAB	R\$ 8,97	R\$ 10.764,00

Pregão Eletrônico nº 046/2022C - Processo nº 074/2022C. Valor Global Estimado: R\$ 10.764,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.029.721	CX	500	CURATIVO ADESIVO DE 25MM DE DIAMETRO PARA HEMOSTASIA PÓS PUNÇÃO IV(INTRA-VENOSO) OU IM(INTRA-MUSCULAR), CAIXA COM 500 UNIDADES.	BLOODSK SLIM DESKARPLA	R\$ 10,14	R\$ 5.070,00
07	001.029.378	PC	12	Porta lâmina para citologia, tipo frasco em polipropileno transparente com divisórias para três lâminas, tampa rosqueável (pacote com 100 unidades).	FIRSTLAB	R\$ 37,95	R\$ 455,40
12	001.029.572	UND	30	Termômetro digital para geladeira de armazenamento de vacina. Instrumento de medição precisa da temperatura externa e interna (máximas e mínimas). Visor em cristal líquido de fácil visualização, função °C/F°, botão liga desliga, cabo de aproximadamente 2,30m, indicado para controle da temperatura ambiente, controle de processos laboratoriais, depósito e armazenamento de medicamentos. Faixa de medição interna de -20°C a +70°C; faixa de medição externa: -50°C a +70°C; resolução: 0,1°C; precisão: ±1°C; dimensões: 85x60x18mm; peso aproximado 100g; alimentação 1 pilha AAA. Garantia mínima de 06 meses.	JPROLAB	R\$ 69,74	R\$ 2.092,20
17	001.047.044	PC	05	Pipeta de pauster em plástico, não estéril, capacidade de 3 ml; embalada individualmente e acondicionada em pacote com 500 unidades.	ALFA	R\$ 0,33	R\$ 1,65
18	001.047.156	PC	10	Ponteira Micropipeta 100-1000 UI Tipo Gilson Azul, pacote com 500 unidades.	FIRSTLAB	R\$ 14,59	R\$ 145,90

Pregão Eletrônico nº 046/2022D - Processo nº 074/2022D. Valor Global Estimado: R\$ 7.765,15.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
19	001.029.413	UND	200	Catéter intravenoso 20G, descartável, confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, catéter em polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/catéter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama com micro-estrias. 20G A-1.16 calibre 30mm, comprimento: 1,1cm, cor rosa.	MEDIX	R\$ 0,89	R\$ 178,00
20	001.029.414	UND	400	Catéter intravenoso 22G, descartável, confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, catéter em polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/catéter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama com micro-estrias. 22G 1 calibre 0,8mm, comprimento: 2,5cm, cor azul.	MEDIX	R\$ 0,90	R\$ 360,00
21	001.029.415	UND	400	Catéter intravenoso 24G, descartável, confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, catéter em polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/catéter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama com micro-estrias. 24G 3/4 calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor lilás.	MEDIX	R\$ 0,88	R\$ 352,00
22	001.029.412	UND	100	Catéter intravenoso 18G, descartável, confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, catéter em polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/catéter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama com micro-estrias. 18G A-1.88 calibre 49mm, comprimento: 1,3cm, cor verde.	MEDIX	R\$ 0,85	R\$ 85,00

Pregão Eletrônico nº 046/2022E - Processo nº 074/2022E. Valor Global Estimado: R\$ 975,00. Vigência:

12 meses. Assinatura: 13 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NERGINO SOBREIRA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
14	001.047.157	FR	12	Óleo de Imersão para Microscopia, frasco com 100 ml.	RENYLAB	R\$ 13,00	R\$ 156,00

Pregão Eletrônico nº 046/2022F - Processo nº 074/2022F. Valor Global Estimado: R\$ 156,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	001.019.428	FR	300	Protetor solar, loção cremosa, não oleosa, fator de proteção 30, não sai na água e age por duas horas. Filtros UVA + UVB, frasco com 200ml, dermatologicamente testado.	ALG SUN MAXI	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00

Pregão Eletrônico nº 046/2022G - Processo nº 074/2022G. Valor Global Estimado: R\$ 2.700,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: J.N.S. TÊXTIL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
30	001.029.369	PC	8.000	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila, estéril, altamente absorvente, confeccionada em tecido branco 100% algodão, macio, neutro, isenta de impurezas, 13 fios por cm, 2, 8 dobras, 7,5 cm x 7,5 cm, pacote com 10 unidades. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e cópia do Registro no Ministério da Saúde.	JN TEXTIL COTTON	R\$ 0,49	R\$ 3.920,00

Pregão Eletrônico nº 046/2022H - Processo nº 074/2022H. Valor Global Estimado: R\$ 3.920,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
23	001.029.396	UND	500	Lâmina para bisturi nº 11, de aço carbono, descartável, estéril, embalagem aluminizada unitária, apresentação caixa com 100 unidades.	Medlevensohn	R\$ 0,28	R\$ 140,00
26	001.029.437	UND	500	Lâmina para bisturi nº 22, de aço carbono, descartável, estéril, embalagem aluminizada unitária, apresentação caixa com 100 unidades.	Medlevensohn	R\$ 0,28	R\$ 140,00

Pregão Eletrônico nº 046/2022i - Processo nº 074/2022i. Valor Global Estimado: R\$ 280,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.029.411	PC	500	Abaixador de língua, em madeira, de cor natural, com as extremidades arredondadas, lisas, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniformes em sua extensão, medindo aproximadamente 13,5 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e 0,5 mm de espessura, pacote com 100 unidades.	ESTILO	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
02	001.029.499	FR	1.200	Alcool 70%, frasco com 50 ml.	RIOQUIMICA	R\$ 2,89	R\$ 3.468,00
05	001.029.419	CX	1.200	Haste flexível com ponta de algodão, haste de polipropileno, caixa com 75 unidades.	USE IT	R\$ 1,57	R\$ 1.884,00
06	001.029.402	RL	600	Lençol hospitalar de papel, branco ou cinza claro, gramatura 30, bobina medindo 70 cm de largura por 50 m de comprimento, embalagem unitária.	DESCARTEC	R\$ 7,93	R\$ 4.758,00

Pregão Eletrônico nº 046/2022J - Processo nº 074/2022J. Valor Global Estimado: R\$ 12.100,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALVI LOPES E CIA LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
15	012.029.708	UND	100	Campo cirúrgico com fenestra, confeccionado em não tecido SSMMMS 100% polipropileno grau médico, atóxico e hipoalergênico, não tecido respirável, possui fenestra de 10 cm de diâmetro, dobra cirúrgica, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado em óxido de etileno, campos descartáveis embalados individualmente, uso único, medidas: 0,45 m x 0,45 m.	POLARFIX	R\$ 7,89	R\$ 789,00

Pregão Eletrônico nº 046/2022K - Processo nº 074/2022K. Valor Global Estimado: R\$ 789,00. Vigência:

12 meses. Assinatura: 13 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/04/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 16 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADO AFONSO MARQUES DE AGUILAR	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 2745	21102051600000	2022
ADRIANA NUNES LAGOIN E OU	RUA RENATO FONSECA, 3764	22112170800000	2022
AILTON JOSE ALONSO	RUA ISRAEL, 1096	12106020900000	2022
ALESSANDRA PANSANI CASTREQUINI MADI	RUA SEBASTIAO MARQUES DA SILVA, 476	13114050600000	2022
ALESSANDRA PANSANI CASTREQUINI MADI	RUA SEBASTIAO MARQUES DA SILVA, 476	13114050600000	2022
ALESSANDRA PANSANI CASTREQUINI MADI	RUA SEBASTIAO MARQUES DA SILVA, 476	13114050600000	2022
ANDRESSA MARCELA DE MATOS RAMOS	RUA JOAO VITORINO, 5075	31116082600000	2022
CARLA KELLY GUIMARAES	RUA VEREADOR LUIZ GALISTEU, 1571	11215120700000	2022
CARLOS ALEXANDRE SOARES ROCHA	RUA CAIAPÓS, 497	31202290200001	2022
CLARINDA CAMARGO MOVIO	RUA RACHID HOMSI, 3176	22107021200000	2022
DEBORA ARRAES ROCHA	RUA NICOLAU PIGNATARI, 3389	22107163101000	2022
DEBORA ARRAES ROCHA	RUA NICOLAU PIGNATARI, 3389	22107163101000	2022
DEONICIO ESPINDOLA JUNIOR E OU	RUA ITALIA, 1185	12110092100000	2022
DERCILIO FERREIRA MORALI	RUA ARABIA, 1896	12109060700000	2022
DONIZETE APARECIDO FONSECA E OU	RUA DAS AMERICAS, 3757	21114121400000	2022
DORACI ALVES SANTANA	RUA JOAO REGANIN, 2286	22116172500000	2022
DORCILIA DE OLIVEIRA BATAIELO	RUA CADETE, 1989	41114100400000	2022
ELTON PELICIONI FERREIRA	RUA ISRAEL, 1026	12106020200000	2022
EVA DA SILVA RODRIGUES	RUA JOSE BRUNO MATIAZZO, 2856	22106250300000	2022
GERALDO JUNIOR CORTILHO E OU	RUA RACHID HOMSI, 3441	22108022200000	2022
GIANE ROBERTO DA COSTA E OU	RUA VERGILIO MORETTI, 2643	22112041100000	2022
GILBERTO DE SOUZA CONDE	RUA JOSE GARCIA PEREZ, 3155	22112228000000	2022
IWAIR CARDOSO ANDRADE	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 3073	22115181600000	2022
JAIR DE ARAUJO BARONI E OU	RUA RIO MADEIRA, 2267	22115141100003	2022
JAIR DE JESUS E OU	RUA PAULO MORETTI, 2074	21104040100000	2022
JAIR DE JESUS E OU	RUA PAULO MORETTI, 2074	21104040100000	2022
JOAO FRANCISCO DA SILVA	RUA ITALIA, 1902	12109210700000	2022
JOAQUIM BONFIM GAMAS DA SILVA E OU	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 3369	22116041701000	2022
JOSE ANTONIO GIRETTI JUNIOR	RUA HOLANDA, 1173	12106032100000	2022
JOSE BARBOZA DE OLIVEIRA E OU	RUA RIO SOLIMÕES, 2136	22113031200000	2022
JOSE CARLOS DA SILVA	RUA ANTONIO SOUZA FIGUEIREDO, 3501	22108031600000	2022
JOSE CARLOS DA SILVA	RUA ANTONIO SOUZA FIGUEIREDO, 3501	22108031600000	2022
JOSE CARLOS DE LIMA	RUA RIO NEGRO, 2849	22110121600000	2022
JOSE CARLOS DE LIMA	RUA RIO NEGRO, 2849	22110121600000	2022
JOSE CARLOS FERREIRA	RUA RACHID HOMSI, 3302	22107030500000	2022
LEANDRO CELIO DOS SANTOS E OU	RUA IRENE GALVANI CASADO, 3631	22112161301000	2022
LEVI ALVES DA SILVA	RUA HAROLDO PIMENTA MENINI, VR, 2350	22109032600000	2022
LUCIANO APARECIDO ESTEVAO E OU	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2927	12109170301000	2022
LUCIMARA FRANCISCO GARCIA	RUA ALEXANDRE PEREIRA, 602	12213213300000	2022
LUIZ CARLOS MANTOVANI	RUA RIO NEGRO, 2544	22110051300000	2022
LUIZ GENEZINI	RUA EDUARDO MORINI BORTOLOTTI, 1785	12109201500000	2022
MANAMBU DO BRASIL LTDA	RUA JOSE BRUNO MATIAZZO, 3311	22107222200000	2022
MARCOS ALBERTO BARBOZA GARCIA E OU	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA,	21103011400003	2022
MARCOS ALBERTO BARBOZA GARCIA E OU	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 2989	21103011400000	2022
MARIA CLARICE SFORZA	RUA PAULO MORETTI, 2129	22116231201000	2022
MARIA INES DE FREITAS CANDELARIA	RUA FRANCA, 1661	12105011500000	2022
MAURILIO VICENTE DE MELLO	RUA ANTONIO SOUZA FIGUEIREDO, 3070	22107050200000	2022
NESTOR ZANARDI	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 3483	21104021800000	2022
NEUZELI FRANCISCA DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO SOUZA FIGUEIREDO, 3170	22107051200000	2022
NIIVALDO GONZAGA ROSA	RUA JAPAO, 1928	12109091000000	2022
OTILIA PINHEIRO DE AZEVEDO MASCELLANI E OU	RUA RIO NEGRO, 2217	22109020100001	2022
PEDRO CEZARIO DE OLIVEIRA E OU	RUA HUNGRIA, 1273	12106061300001	2022
PETRUCCO BERNARDINO	RUA RIO COLORADO, 2163	22116240900000	2022
RODRIGO DE JESUS BOTTA	RUA RIO VERDE, 3637	22112051300000	2022
SANDRA RICARDINA GARCIA DA SILVA E OU	RUA RUBENS ZANINI, 2738	22110191400001	2022
SOLANGE APARECIDA GUIMARES JANTORNO E OU	RUA NELSON DO NASCIMENTO, VER, 2033	21103040700000	2022
SUELI APARECIDA DA SILVA MATOS	RUA RIO NEGRO, 2418	22110050100000	2022
THEODORO VAZ DE LIMA	RUA ANTONIO SOUZA FIGUEIREDO, 3480	22108020900000	2022
VALDECIR AVELINO DO NASCIMENTO	RUA HUNGRIA, 1039	12106052400000	2022
VANIA AURELIO DA SILVA E OU	RUA CLAUDIO PEREIRA, 1797	41114060700000	2022

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANA PAULA SIMIELLI E LINO	RUA SERGIPE, 3399	13734600	2022
CARLOS CESAR NEGRINI	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2218	13731500	2022
CASA DE CARNES ALVORADA VOTUPORANGA LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2786	13733900	2022
ESTEFANI CAROLINI ROCCO TAKEHANA	RUA RANIERI MAZZILLI, 2800	13731100	2022
GABRIELA CORREIA VIEIRA	RUA AUGUSTO SASSO, 2258	13731300	2022
GIULLIANO PARAVENTI	RUA ADOLFO CASADO, 5869	12577700	2021
I P DE HARO TRANSPORTES LTDA	RUA SAO VICENTES, 220	13733300	2022
JAM SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA E OU	AVN ANGELO BIMBATO, 3098	13732600	2022
JOYCIANE DA SILVA	RUA ARGENTINA, 4283	13733400	2022
LEONARDO VAZ DA SILVA	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 2862	13732200	2022
ORAL UNIC ODONTOLOGIA VOTUPORANGA LTDA E OU	RUA MATO GROSSO, 3606	13684000	2022
ROWERTON LINEU MURATA GHIOTI	RUA PEDRO ROBERTO MARAO, 1596	13734100	2022
SONIA RODRIGUES PASSOS	RUA AMAZONAS, 2198	13731400	2022
TALIBIO GERIN APARECIDO TRANSPORTES	RUA PARANA, 1675	13732100	2022
TORNEARIA JR LTDA	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 2550	13730500	2022
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS PET HOUSE	RUA ALAGOAS, 3633 LOJA 1	13733600	2022
VIDINALDO CARVALHO DOS SANTOS LANCHONETE LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3146	13731600	2022
VOTUPORANGA CENTRO EDUCACIONAL LTDA E OU	RUA BAHIA, 3515 QUADRA 04 LOTE 8	13732000	2022
WILLIAN DE SOUZA BANDECA	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 4655	13734000	2022

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
JOAO CARLOS MUZETI	RUA IVAI, 2433	10118500	2022
MARIA THEREZA ARENAS JABUR MARAO	RUA IVAI, 2959	13455600	2022
MURILO MARTINS MARCOS	RUA FLORIANO PEIXOTO, 3210	13685600	2022
NEIDE BELUCI BACANELI	RUA DAS AMERICAS, 3174	13269700	2022
NOROACO - COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA E OU	AVN ALIPIO RODERO, 12276 KM 511	11860300	2022
SANDY HEMURA DOS REIS 44719164838	AVN ANGELO BIMBATO, 3112	13608100	2022



VERMAQ - COMERCIAL ELETROPECAS LTDA E OU	RUA PERNAMBUCO, 3646	11848700	2022
IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANA PAULA SIMIELLI E LINO	RUA SERGIPE, 3399	13734600	2022
LEONARDO VAZ DA SILVA	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 2862	13732200	2022
MULTA DE INFRAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
UBIRACI LUIZ ANDRADE	RUA ITACOLOMI, 4123	21973165830	2022
MULTA DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS,PE, 3079 FUNDOS	10101900	2022
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUA SÃO PAULO, 3537	10491100	2022
CLEUSA IZABEL DA SILVA WAITEMAN 09806447808	RUA SANTA CATARINA, 3571 TERREO	12036600	2022
DANILO FERNANDO WAITEMAN 23070834809	R SANTA CATARINA, 3571	29483945000193	2022
GIAN BERTELINI PEREIRA 19430182862	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS,PE, 3111	12585200	2022
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS,PE, 3079	72962160000122	2022
JORDAO SABINO DOS SANTOS	AVN ONOFRE DE PAULA, 1853	06541233497	2022
MOTO TAXI PAPA LEGUA VOTUPORANGA LTDA E OU	RUA GOIAS, 3415	11422200	2022
MOZIR MANUEL LAUREANO 01236674880	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS,PE, 3007 SALA 02	13500000	2022

Votuporanga, 14 de Abril de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SIOPE

Page 1 of 5



Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VOTUPORANGA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 1º Bimestre/2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	90.858.500,00	18.750.563,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	54.310.000,00	12.062.969,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.003.500,00	1.057.300,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.505.000,00	3.880.770,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.040.000,00	1.749.523,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	125.888.000,00	35.541.119,13
2.1- Cota-Parte FPM	51.920.000,00	12.832.250,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.680.000,00	12.832.250,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.240.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	51.600.000,00	10.151.771,94
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	376.000,00	91.998,47
2.4- Cota-Parte ITR	304.000,00	12.660,56
2.5- Cota-Parte IPVA	21.688.000,00	12.452.437,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	216.746.500,00	54.291.682,75
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	24.329.600,00	7.108.223,81
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	29.857.025,00	6.464.696,86
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	53.000.000,00	9.446.907,14
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.000.000,00	9.446.907,14
6.1.1- Principal	53.000.000,00	9.423.221,28
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	23.685,86
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	28.670.400,00	2.314.997,47
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		4.987.190,33
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		4.987.190,33
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		0,00



9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)						14.434.097,47
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.578.000,00	8.923.671,14	8.923.671,14	8.217.823,73	0,00	
10.1- Educação Infantil	24.182.384,00	5.334.061,42	5.334.061,42	5.000.198,48	0,00	
10.1.1- Creche	8.294.310,00	1.821.197,46	1.821.197,46	1.704.291,78	0,00	
10.1.2- Pré-escola	15.888.074,00	3.512.863,96	3.512.863,96	3.295.906,70	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	25.395.616,00	3.589.609,72	3.589.609,72	3.217.625,25	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	8.830.000,00	4.079.488,65	2.498.743,34	2.456.684,23	1.580.745,31	
11.1- Educação Infantil	5.096.000,00	1.508.608,92	278.538,11	247.247,37	1.230.070,81	
11.1.1- Creche	2.506.000,00	1.176.309,88	151.169,48	141.344,82	1.025.140,40	
11.1.2- Pré-escola	2.590.000,00	332.299,04	127.368,63	105.902,55	204.930,41	
11.2- Ensino Fundamental	3.734.000,00	2.570.879,73	2.220.205,23	2.209.436,86	350.674,50	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	58.408.000,00	13.003.159,79	11.422.414,48	10.674.507,96	1.580.745,31	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) ⁷	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.936.480,81	3.936.480,81	3.230.633,40	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.015.969,46	6.435.224,15	5.687.317,63	1.580.745,31	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		6.612.835,00	3.936.480,81	3.936.480,81	41,67	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
				VALOR NÃO	% NÃO APLICADO	



INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	APLICADO APÓS AJUSTE (o)	((p))		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	944.690,71	3.011.682,99	3.011.682,99	31,88		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.239.873,40	4.987.190,33	4.987.190,33	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.239.873,40	4.987.190,33	4.987.190,33	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.673.500,00	5.823.057,40	1.677.778,51	686.565,76	4.145.278,89	
24.1- Creche	8.873.000,00	4.317.719,71	980.845,81	529.618,53	3.336.873,90	
24.2- Pré-escola	6.800.500,00	1.505.337,69	696.932,70	156.947,23	808.404,99	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	20.323.486,25	4.771.968,07	1.875.223,13	562.230,28	2.896.744,94	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	35.996.986,25	10.595.025,47	3.553.001,64	1.248.796,04	7.042.023,83	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				9.988.225,79		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				2.314.997,47		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				7.673.228,32		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			13.572.920,69	7.673.228,32	14,13	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.362.829,09	0,00	7.021.708,07	0,00	341.121,02	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.272.833,32	0,00	6.931.712,30	0,00	341.121,02	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	89.995,77	0,00	89.995,77	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		12.077.000,00	1.595.456,77		
35.1- Salário-Educação		6.800.000,00	1.560.052,41		
35.2- PDDE		0,00	0,00		
35.3- PNAE		2.393.000,00	35.404,36		
35.4 - PNATE		42.000,00	0,00		
35.5- Outras Transferências do FNDE		2.842.000,00	0,00		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.633.000,00	596.862,92		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		16.710.000,00	2.192.319,69		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.904.693,00	7.617.730,66	3.939,09	3.939,09	7.613.791,57
41.1- Creche	5.632.917,00	4.460.285,67	3.890,91	3.890,91	4.456.394,76
41.2- Pré-escola	4.271.776,00	3.157.444,99	48,18	48,18	3.157.396,81
42- ENSINO FUNDAMENTAL	13.694.218,00	8.552.527,27	2.188.159,38	2.150.541,25	6.364.367,89
43- ENSINO MÉDIO	880.213,00	865.213,00	0,00	0,00	865.213,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	24.479.124,00	17.035.470,93	2.192.098,47	2.154.480,34	14.843.372,46
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	122.614.110,25	40.810.981,71	17.273.457,62	14.141.267,76	23.537.524,09
47.1- Despesas Correntes	115.542.124,00	35.368.247,29	16.722.760,08	13.676.868,12	18.645.487,21
47.1.1- Pessoal Ativo	68.077.000,00	11.447.809,18	11.447.809,18	10.682.892,09	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.762.000,00	1.405.839,90	127.803,63	127.803,63	1.278.036,27
47.1.4- Outras Despesas Correntes	45.703.124,00	22.514.598,21	5.147.147,27	2.866.172,40	17.367.450,94
47.2- Despesas de Capital	7.071.986,25	5.442.734,42	550.697,54	464.399,64	4.892.036,88
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	7.071.986,25	5.442.734,42	550.697,54	464.399,64	4.892.036,88
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021		5.077.186,10		2.966.330,53	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		9.446.907,14		1.560.052,41	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		10.764.503,73		0,00	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		3.759.589,51		4.526.382,94	
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		1.075.770,43		0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		213,98		0,00	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		4.835.145,96		4.526.382,94	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 30/3/2022 Hora da Emissão: 15:45:51



¹SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XX



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 015, DE 14 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde para a proposta 36000.4325272/02-200, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 13.462 de 22 de junho de 2021;

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde para a proposta 36000.4325272/02-200 no valor de R\$ 150.000,00 para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde;

Considerando ainda a 162ª reunião ordinária, ocorrida no dia 14 de abril de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde para a proposta 36000.4325272/02-200 no valor de R\$ 150.000,00 para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 016, DE 14 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde para a proposta 11966.608000/1220-04, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 13.462 de 22 de junho de 2021;

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde para a proposta de aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 229.390,00, conforme proposta 11966.608000/1220-04.

Considerando ainda a 162ª reunião ordinária, ocorrida no dia 14 de abril de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde para a proposta de aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 229.390,00, conforme proposta 11966.608000/1220-04.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 013/2022

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 010/2022 -
(REPETIÇÃO)**

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos biológicos, químicos, pérfuro cortantes e lâmpadas** durante o período de 12 (doze) meses, para atender as unidades da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, sendo eles: Campus Centro, localizado na Rua Pernambuco, nº 4196; Campus Cidade Universitária, localizado na Av. Nasser Marão, nº 3069; e Farmácia Escola UNIFEV, localizada na Rua Tocantins, nº 2.924, na cidade de Votuporanga/SP, durante 03 (três) vezes por semana (segunda, quarta e sexta-feira), à critério da FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 010/2022 - (Repetição) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão: 02 de maio de 2022, às 08:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4.196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 01 de maio de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 13 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 015/2022

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 011/2022
(REGISTRO DE PREÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual **fretamento de transporte rodoviário por quilômetro rodado (km/rodado)**, para viagens intermunicipais e interestaduais, incluindo o fornecimento de mão de obra, motorista com Carteira de Habilitação (CNH) compatível

com o serviço, seguro, veículos, equipamentos, materiais e outros necessários a perfeita execução dos serviços, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 011/2022 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão: 03 de maio de 2022, às 08:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4.196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, até 02 de maio de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 14 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

**DESPACHO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº
09/2021 - PROCESSO Nº 24/2021**

OBJETO: Aquisição de material de construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga/SP.

Acolhendo o julgamento da Sra. Pregoeira, conforme Ata lavrada em 14 de abril de 2022, Declaro **DESERTO** o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista a ausência de proposta por empresas interessadas na participação do certame.

Publique-se.

Votuporanga, 14 de abril de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendent

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
01/2022**

PROCESSO Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de Obras Civas da Estação Compacta de Tratamento de Esgoto - ECTE,



localizada na Estrada Municipal- Fábio Cavalari - VTG 060, s/nº, Distrito Vila Carvalho - Votuporanga-SP, com Latitude -20.488092º e Longitude: -50.013229º; conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma-físico - financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

ADJUDICO o objeto da concorrência epigrafada em favor da empresa A. F FERNANDES AMBIENTAL, apresentou o valor total global de R\$ 495.094,25 (quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Votuporanga, 14 de abril de 2022

Antônio Alberto Casali

Superintendente

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br